

Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon Parana Oeste
08/26

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2757,83	3297,71	4177,48				
PP4	2643,43	3157,19					
R8	2511,48	2810,49	3356,94				
R16		2737,82	3488,76				
PIS	1936,01						
CAL-8				3236,50	3413,68		
CSL-8				2776,18	3010,69		
CSL16				3740,34	4041,91		
GL						1520,53	
RP1Q							2847,71

Cub 2006 - R\$ - Paraná
08/26

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2675,16	3360,13	4105,75				
PP4	2448,07	3136,04					
R8	2316,83	2730,31	3319,39				
R16		2649,82	3369,54				
PIS	1857,28						
CAL-8				3088,93	3321,18		
CSL-8				2663,39	2956,99		
CSL16				3561,45	3951,32		
GL						1470,47	
RP1Q							2895,38

Cub 2006 - % - Paraná
08/26

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	3,09%	-1,86%	1,75%				
PP4	7,98%	0,67%					
R8	8,40%	2,94%	1,13%				
R16		3,32%	3,54%				
PIS	4,24%						
CAL-8				4,78%	2,79%		
CSL-8				4,23%	1,82%		
CSL16				5,02%	2,29%		
GL						3,40%	
RP1Q							-1,65%

Resumo dos Custos - R\$/m² - R\$/m² - Sinduscon Parana Oeste 08/26

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Agosto/26

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações

correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2757,83	2,96
PP-4	2643,43	2,71
R-8	2511,48	2,73
PIS	1936,01	3,01

PADRÃO NORMAL		%
R-1	3297,71	3,48
PP-4	3157,19	3,38
R-8	2810,49	3,437
R-16	2737,82	3,42

PADRÃO ALTO		%
R-1	4177,48	2,91
R-8	3356,94	3,00
R-16	3488,76	3,33

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	3236,50	3,47
CSL - 8	2776,18	3,63
CSL - 16	3740,34	3,60

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	3413,68	3,30
CSL - 8	3010,69	3,40
CSL - 16	4041,91	3,38

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2847,71	3,90
GI	1520,53	3,45



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7ª Região